



CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

Poder Legislativo

CNPJ: 14.850.522/0001-97

Rua José Pedreira 77A - Centro Jacuí - Minas Gerais - CEP: 37.965-000.

Fone / Fax: (35) 3593-1720 / Email - camarajacui@hotmail.com

RESOLUÇÃO 04/2016

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ - MG

PUBLICADO EM: 11 / 05 / 2016

ASS.: Luciana

Luciana Bueno França Silva
Assistente Parlamentar

Acrescenta-se o inciso IV ao artigo 58 do regimento interno da Câmara Municipal de Jacuí-MG.

Considerando que a Câmara Municipal, tem autonomia para deliberar através de resolução sobre assuntos de autonomia interna conforme determina o artigo 25 inciso XXIII da Lei Orgânica Municipal;

A Câmara Municipal de Jacuí – MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, aprovou e o presidente da Câmara promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Acrescenta-se o inciso IV ao artigo 58 do regimento interno da Câmara Municipal, que passa a ter a seguinte redação:

Artigo 58. As Comissões temporárias são:

- I. Especiais;
- II. De Inquérito;
- III. De Representação;
- IV. Processante

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jacuí, MG, 11 de maio de 2.016.

Célio Batista da Silva
Presidente